



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 08/2025

-- TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2025 -

----- DIA 9 DE JUNHO DE 2025 -----

---- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025, no próximo dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 21h00m, no Salão Cultural e Recreativo de Pardais, sito na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----

2.º PONTO – Processo 2024/2025. Adesão do Município à Rede de Municípios Amigos da Juventude, com o Selo com Três Estrelas;-----

3.º PONTO – Processo 1259/2025. Listas com vista à Nomeação dos Candidatos a Juizes Sociais;-----

4.º PONTO - Processo 2695/2025. Empreitada de "Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca". -----

5.º PONTO - Processo 841/2025. Transmissão do imóvel sito na Rua das Escolas, freguesia de Pardais, anteriormente detido pela UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social, para a Fundação UNITATE - Alteração da Cláusula referente ao destino do prédio;-----

6.º PONTO – Processo 3290/2025. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos N.º 3 do Ano 2025;-----

7.º PONTO - Processo 2227/2024. 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025.-----

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

Vila Viçosa, trinta de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

